

Atend: Kevin

Email: kevin@kartlog.com.br

Telefone:

NAYARA,

Segue a proposta de Transporte de Transporte de Mudança com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

1. Sobre nós



Combinando inovação e excelência operacional, nossa transportadora oferece serviços de transporte seguros e eficientes em todo o Brasil. Nossa equipe dedicada garante que suas mercadorias cheguem ao destino de maneira rápida e confiável. Além disso, investimos constantemente em tecnologia e treinamento para garantir que nossos processos sejam otimizados e que possamos atender às necessidades específicas de cada cliente. Seja para entregas locais ou para longas distâncias.

2. Escopo do serviço

2.1. Especificação da carga

- OBSERVAÇÃO:

Meu nome é Nayara e Preciso por gentileza do valor do transporte e com ajudantes pra carregar e descarregar.

Não precisa embalar. Não precisa desmontar e montar.

Data pra pegar os móveis: 10 de junho

Pegar na cidade: Serra/ES

Bairro : Jardim Atlântico (Jacaraípe)

Casa no Segundo andar nos fundos, passa pela garagem . Tem uma escada reta.

Atend: Kevin

Email: kevin@kartlog.com.br

Telefone:

Deixar os móveis em Campinas/SP
Apto no terceiro andar. Não tem elevador .

A mudança vai ser envio de :

- 1 colchão de casal
- 1 box bau de casal
- 1 painel de televisão
- 1 TV 40 polegadas
- 1 bicicleta adulto
- 1 sofá de 2 lugares
- 1 máquina lavar 7 kilos
- 1 geladeira
- 1 fruteira de chão de madeira de uma porta
- 2 espelhos
- 1 armário de parede de 2 portas
- 1 armário de chão de 3 portas
- 1 banquinho de 70 cm.
- 1 guarda roupas 6 portas
- 6 vasos de plantas
- 1 tapete
- 15 caixas de papel papelão contendo roupas e utensílios de cozinha .

2.2. Local de coleta

Serra - ES

2.3. Destino

Campinas - SP

2.4. Prazo de coleta

DE 24 A 48 HORAS

2.5. Prazo de entrega

DE 03 A 05 DIAS ÚTEIS

3. Dos Valores

Atend: Kevin

Email: kevin@kartlog.com.br

Telefone:

O valor da proposta é de R\$ 3.698,75 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

4. Formas de Pagamento

- Pagamento à vista em dinheiro.

- Transferência bancária ou PIX na seguinte conta:

PIX/ CNPJ: 55.445.923/0001-49

Favorecido: KARTLOG TRANSPORTES LTDA

Banco: 033 | **Agência:** 0206 | **C/C:** 13006397-3

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.

5. Cláusulas

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de CARGA e DESCARGA manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;

5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m³, o que for maior;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;

5.6: É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;

Atend: Kevin

Email: kevin@kartlog.com.br

Telefone:

5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;

5.8: Os custos desta proposta podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informados, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

5.10: O prazo de entrega inicia após a coleta do material e cumprimento do acordo de pagamento, por boleto ou transferência bancária, cartão de crédito, a não ser em casos de acordo.

Essa proposta é válida até o dia 13/06/2025.

São Paulo - SP, 06 de junho de 2025.